

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO
DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO
NORDESTE MINEIRO LTDA**

2020



SICOOB
Credicenm

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDICENM completou 23 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDICENM obteve um resultado de R\$9.205.854,23 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 26,51%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$132.333.766,06. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$166.425.493,51.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos e Títulos Descontados	R\$138.262.077,84	83,08%
Carteira Rural	R\$11.892.807,24	7,15%
Financiamento	R\$16.270.608,43	9,78%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 18,12% da carteira, no montante de R\$ 30.166.147,22.

4. Captação

As captações, no total de R\$262.806.274,22, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 81,28%

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 82.377.201,33	31,35%
Depósitos a Prazo	R\$ 174.740.400,71	66,49%
LCA	R\$ 5.688.672,18	2,16%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 26,14% da captação, no montante de R\$68.459.391,48.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB Credicenm era de R\$33.027.776,48. O quadro de associados era composto por 21.585 Cooperados, havendo um acréscimo de 9,71% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB CREDICENM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

No exercício de 2020, todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICENM aderiram, em 30/11/2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDICENM registrou 08 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 08 reclamações, 04 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar

garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Guanhães/MG 22 de janeiro de 2021.

Carla Maria Gonçalves Correa Generoso
Presidente do Conselho Administração

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Célio de Carvalho Assis
Diretor Comercial

Arleus Souza Costa
Conselho Administração

Geraldo Wagner Viana Cabral
Conselho Administração

Carlos da Silveira Dumont
Conselho Administração

Sávio Coelho de Almeida
Conselho Administração

Ramon Lúcio Magalhães
Conselho Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM
CNPJ: 02.173.447/0001-98

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		191.232.136,17	118.625.926,66
Caixa e Equivalente de Caixa	4	136.928.168,69	79.976.372,94
Disponibilidades		4.594.402,63	3.799.277,63
Centralização Financeira	5	132.333.766,06	76.177.095,31
Operações de Crédito	6	53.335.096,14	37.511.678,13
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		46.183.754,35	33.652.109,50
(-) Provisão para Operações de Empréstimo e Direitos Creditórios		(1.381.864,33)	(1.136.543,94)
Financiamentos		4.593.563,71	2.348.818,68
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(94.669,08)	(41.834,41)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		4.104.252,10	2.721.170,54
(-) Provisão para Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(69.940,61)	(32.042,24)
Outros Créditos	7	619.355,78	709.670,68
Crédito por Avais e Fianças Honrados		97.954,72	73.337,25
Rendas a Receber		401.141,14	493.265,69
Diversos		193.306,78	187.496,34
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		-	8.710,02
(-) Provisões para Outros Créditos		(73.046,86)	(53.138,62)
Outros Valores e Bens	8	349.515,56	428.204,91
Outros Valores e Bens		222.796,06	331.950,73
(-) Provisões para Desvalorização de Outros Valores e Bens		(1.929,24)	-
Despesas Antecipadas		128.648,74	96.254,18
Não Circulantes		115.890.495,35	58.815.712,17
Realizável a Longo Prazo		109.672.550,79	53.228.130,51
Operações de Crédito	6	109.672.050,79	53.225.918,98
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		92.078.323,49	41.343.791,54
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(1.557.027,96)	(1.061.088,54)
Financiamentos		11.677.044,72	6.943.172,61
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(186.274,97)	(101.545,68)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		7.788.555,14	6.183.443,87
(-) Provisão para Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(128.569,63)	(81.854,82)
Outros Créditos	7	500,00	2.211,53
Diversos		500,00	2.211,53
Investimentos	9	2.707.756,04	1.964.391,94
Investimentos		2.707.756,04	1.964.391,94
Imobilizado	10	3.418.724,78	3.502.787,56
Imobilizações de Uso		6.183.837,06	5.737.576,49
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(2.765.112,28)	(2.234.788,93)
Intangível		91.463,74	120.402,16
Intangíveis		603.184,31	602.419,74
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(511.720,57)	(482.017,58)
Total do Ativo		307.122.631,52	177.441.638,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM
CNPJ: 02.173.447/0001-98

PASSIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		266.720.755,75	145.433.244,78
Depósitos	11	257.117.602,04	140.068.494,43
Depósitos à Vista		82.377.201,33	36.430.218,91
Depósitos à Prazo		174.740.400,71	103.638.275,52
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12	2.424.722,96	761.817,90
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócios		2.424.722,96	761.817,90
Relações Interfinanceiras	13	2.482.557,93	1.423.603,72
Repasse Interfinanceiros		2.482.557,93	1.423.603,72
Relações Interdependências	14	19.377,01	1.057,14
Recusos em Trânsitos de Terceiros		19.377,01	1.057,14
Outras Obrigações	15	4.676.495,81	3.178.271,59
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.466,65	51.926,89
Sociais e Estatutárias		2.055.337,65	865.536,19
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		553.324,37	400.605,37
Diversas		2.066.367,14	1.860.203,14
Não Circulante		5.671.649,88	7.731.596,68
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12	3.263.949,22	4.143.967,32
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócios		3.263.949,22	4.143.967,32
Relações Interfinanceiras	13	2.373.595,90	3.581.960,52
Repasse Interfinanceiros		2.373.595,90	3.581.960,52
Outras Obrigações	15	34.104,76	5.668,84
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		34.104,76	5.668,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.730.225,89	24.276.797,37
Capital Social	17	13.929.787,05	11.389.104,23
De Domiciliados no País		13.977.549,79	11.438.943,59
(-) Capital a Realizar		(47.762,74)	(49.839,36)
Reserva de Sobras		18.118.825,05	11.566.736,31
Sobras ou Perdas Acumuladas		2.681.613,79	1.320.956,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		307.122.631,52	177.441.638,83

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM
CNPJ: 02.173.447/0001-98

DSP	NOTAS	2° Sem. 2020	2° Sem. 2019	31/12/2020	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		10.555.699,26	9.897.171,27	20.673.865,09	18.457.108,15
Operações de crédito	19	9.406.784,31	7.995.331,04	18.215.050,88	14.459.644,20
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.148.914,95	1.901.840,23	2.458.814,21	3.997.463,95
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira	20	(2.616.509,78)	(3.633.374,33)	(5.513.019,78)	(7.049.288,13)
Operações de Captação no Mercado		(1.584.394,94)	(2.611.485,08)	(3.588.135,89)	(5.145.506,83)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(165.857,67)	(135.633,32)	(330.047,07)	(240.125,46)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(866.257,17)	(886.255,93)	(1.594.836,82)	(1.663.655,84)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		(7.939.189,48)	(6.263.796,94)	(15.160.845,31)	(11.407.820,02)
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(2.434.187,83)	(2.867.387,11)	(5.355.260,30)	(6.262.315,29)
Ingressos/Receitas de Prestação de Serviços	21	3.115.000,03	2.162.490,51	5.308.326,64	4.054.044,06
Ingressos/Receitas de Tarifas Bancárias	22	2.095.991,92	1.992.896,05	4.119.846,05	3.912.181,75
Dispêndio/Despesa de Pessoal	23	(4.770.259,83)	(3.678.583,43)	(8.968.152,96)	(7.583.006,32)
Outras Dispêndio/Despesas Administrativas	24	(3.448.816,82)	(3.281.751,30)	(6.882.900,38)	(6.383.618,04)
Dispêndios/Despesas Tributárias		(308.889,04)	(199.269,59)	(553.913,22)	(373.045,14)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	25	1.177.364,40	523.275,39	2.158.671,58	1.031.900,59
Outras Dispêndios/Despesas Operacionais	26	(154.894,58)	(264.049,25)	(300.767,58)	(716.403,62)
Dispêndio/Despesas de Provisão para Passivos Contingentes	26	(44.915,23)	(8.733,64)	(62.181,44)	(14.247,68)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	26	(94.768,68)	(113.661,85)	(174.188,99)	(190.120,89)
Resultado Operacional		(5.505.001,65)	(3.396.409,83)	9.805.585,01	5.145.504,73
Outras Receitas e Despesas	27	12.269,94	7.180,80	7.017,01	16.648,22
Lucros em Transações com Valores e Bens		1.272,92	-	1.272,92	-
Outras Receitas		11.312,80	10.680,80	14.493,88	26.927,04
Dispêndios/Despesas (Reversões) de Provisões Não Operacionais		-	-	(1.929,24)	-
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais		-	-	(1.929,24)	-
Outras Despesas		(315,78)	(3.500,00)	(6.820,55)	(10.278,82)
Resultado Antes da Tributação e Participações		5.517.271,59	3.403.590,63	9.812.602,02	5.162.152,95
Impostos de Renda e Contribuição Social		(405.248,18)	(266.865,96)	(606.747,79)	(477.127,22)
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperativos		(248.780,11)	(162.305,90)	(370.202,69)	(289.219,19)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(156.468,07)	(104.560,06)	(236.545,10)	(187.908,03)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		5.112.023,41	3.136.724,67	9.205.854,23	4.685.025,73
Destinações Legais e Estatutárias		(6.524.240,44)	(3.364.068,90)	(6.524.240,44)	(3.364.068,90)
FATES - Fundo de Assi. Técnica, Edu. e Social		(1.161.012,85)	(722.155,24)	(1.161.012,85)	(722.155,24)
Fundo de Reserva		(5.363.227,59)	(2.641.913,66)	(5.363.227,59)	(2.641.913,66)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		(1.412.217,03)	(227.344,23)	2.681.613,79	1.320.956,83
Juros ao Capital		-	-	-	-
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		(1.412.217,03)	(227.344,23)	2.681.613,79	1.320.956,83

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	NOTAS	2° Sem. 2020	2° Sem. 2019	31/12/2020	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas		5.112.023,41	3.136.724,67	9.205.854,23	4.685.025,73
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente		5.112.023,41	3.136.724,67	9.205.854,23	4.685.025,73

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM
CNPJ: 02.173.447/0001-98

DESCRIÇÃO	NOTAS	2º Sem. 2020	2º Sem. 2019	31/12/2020	31/12/2019
Atividades Operacionais					
Sobras/Perdas Líquidas Antes das Destinações		5.112.023,41	3.136.724,67	9.205.854,23	4.685.025,73
Distribuição de Sobras a Receber	-	-	-	(91.684,93)	(124.850,90)
Provisão para Operações de Crédito	866.257,17	886.255,93	886.255,93	1.594.836,82	1.663.655,84
Provisões (Reversão) Não Operacionais	-	-	-	1.929,24	-
Provisão (Reversão) para Garantias Prestadas	94.768,68	113.661,85	113.661,85	174.188,99	190.120,89
Despesa (Reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	44.915,23	8.733,64	8.733,64	62.181,44	14.247,68
Depreciações e Amortizações	308.344,09	268.803,23	268.803,23	593.825,46	508.162,84
		6.426.308,58	4.414.179,32	11.541.131,25	6.936.362,08
Aumento (redução) em ativos operacionais					
Operações de Crédito		(49.400.804,29)	(25.386.712,61)	(73.864.386,64)	(43.381.905,76)
Outros Créditos		290.200,09	136.354,21	183.711,36	117.863,81
Outros Valores e Bens		5.809,58	(66.672,14)	76.760,11	49.313,21
Aumento (redução) em passivos operacionais					
Depósitos à Vista		25.003.759,77	10.004.441,61	45.946.982,42	9.651.973,20
Depósitos à Prazo		46.166.922,37	15.688.952,60	71.102.125,19	26.352.489,47
Obrigações por Emissão de LCA		1.005.801,91	2.138.785,30	782.886,96	4.905.785,22
Relações Interdependências		11.441,26	(4.482,35)	18.319,87	667,21
Relações Interfinanceiras		(1.181.983,83)	918.489,73	(149.410,41)	2.712.594,09
Outras Obrigações		1.761.025,04	629.582,15	1.897.037,50	1.094.717,94
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao Fates		-	-	(132.095,68)	(337.921,38)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos		-	(281.836,30)	-	(281.836,30)
FATES Sobras Exercício		(1.161.012,85)	(440.318,94)	(1.161.012,85)	(440.318,94)
IRPJ e CSLL pagos		(405.248,18)	(266.865,96)	(606.747,79)	(477.127,22)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		28.522.219,45	7.483.896,62	55.635.301,29	6.902.656,63
Atividades de Investimento					
Aquisição de Intangível		(324,27)	(64.851,62)	(1.088,84)	(105.538,37)
Aquisição de Diferido		-	-	-	(413,24)
Aquisição de Imobilizado De Uso		(173.618,99)	(412.933,16)	(479.735,42)	(1.488.890,32)
Aquisição de Investimentos		-	(177.600,11)	(743.364,10)	(364.214,63)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		(173.943,26)	(655.384,89)	(1.224.188,36)	(1.959.056,56)
Atividades de Financiamentos					
Aumento por novos aportes de capital		2.933.265,07	787.694,88	3.307.989,14	3.575.451,11
Devolução de Capital à Cooperados		(541.869,59)	(313.846,57)	(767.306,32)	(683.613,46)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		2.391.395,48	473.848,31	2.540.682,82	2.891.837,65
Aumento/Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		30.739.671,67	7.302.360,04	56.951.795,75	7.835.437,72
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		106.188.497,02	72.674.012,90	79.976.372,94	72.140.935,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		136.928.168,69	79.976.372,94	136.928.168,69	79.976.372,94
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		30.739.671,67	7.302.360,04	56.951.795,75	7.835.437,72

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM
CNPJ: 02.173.447/0001-98

Eventos	Notas	Capital		Reserva de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Fundo de Reserva		
Saldo em 31/12/2018		8.527.763,08	(30.496,50)	8.136.339,45	1.126.404,58	17.760.010,61
Destinações de sobras exercício anterior:						-
Ao FATES					(337.921,38)	(337.921,38)
Constituição de reservas				788.483,20	(788.483,20)	-
Movimentação de Capital						-
Por subscrição/realização		3.594.794	(19.342,86)			3.575.451,11
Por devolução (-)		(683.613)				(683.613,46)
Sobras ou perdas líquidas					4.685.025,73	4.685.025,73
FATES - Atos Não Cooperativos					(281.836,30)	(281.836,30)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios						-
Fundo de Reserva				2.641.913,66	(2.641.913,66)	-
FATES					(440.318,94)	(440.318,94)
Saldo em 31/12/2019		11.438.943,59	(49.839,36)	11.566.736,31	1.320.956,83	24.276.797,37
Destinações de sobras exercício anterior						-
Ao FATES					(132.095,68)	(132.095,68)
Constituição de reservas				1.188.861,15	(1.188.861,15)	-
Movimentação de Capital						-
Por subscrição/realização		3.305.912,52	2.076,62			3.307.989,14
Por devolução (-)		(767.306,32)				(767.306,32)
Sobras ou perdas líquidas					9.205.854,23	9.205.854,23
FATES - Atos Não Cooperativos					(267.141,58)	(267.141,58)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios						-
Fundo de Reserva				5.363.227,59	(5.363.227,59)	-
FATES					(893.871,27)	(893.871,27)
Saldos em 31/12/2020		13.977.549,79	(47.762,74)	18.118.825,05	2.681.613,79	34.730.225,89
Saldos em 30/06/2019		10.953.448,57	(38.192,65)	8.924.822,65	1.548.301,06	21.388.379,63
Movimentação de Capital						-
Por Subscrição/Realização		799.341,59	(11.646,71)			787.694,88
Po Devolução (-)		(313.846,57)				(313.846,57)
Sobras ou Perdas Líquidas					3.136.724,67	3.136.724,67
FATES - Atos Não Cooperativos					(281.836,30)	(281.836,30)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						-
Fundo de Reserva				2.641.913,66	(2.641.913,66)	-
FATES					(440.318,94)	(440.318,94)
Saldo em 31/12/2019		11.438.943,59	(49.839,36)	11.566.736,31	1.320.956,83	24.276.797,37
Saldo em 30/06/2020		11.601.807,34	(63.415,77)	12.755.597,46	4.093.830,82	28.387.819,85
Movimentação de Capital						-
Por Subscrição/Realização		2.917.612,04	15.653,03			2.933.265,07
Por Devolução (-)		(541.869,59)				(541.869,59)
Sobras ou Perdas Líquidas					5.112.023,41	5.112.023,41
FATES - Atos Não Cooperativos					(267.141,58)	(267.141,58)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						-
Fundo de Reserva				5.363.227,59	(5.363.227,59)	-
FATES					(893.871,27)	(893.871,27)
Saldo em 31/12/2020		13.977.549,79	(47.762,74)	18.118.825,05	2.681.613,79	34.730.225,89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/09/1997**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICENM possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

- Guanhães/MG, situado à Praça JK, 333 Centro, CEP: 39.740-000;
- Virginópolis/MG, situado na Rua Félix Gomes, 310, Centro, CEP: 39730-000;
- Braúnas/MG, situado na Praça José Augusto de Oliveira, 269, Cep: 35.189-000;
- Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, CEP: 35865-000;
- Itamarandiba/MG, situado na Rua Padre João Afonso, 112, Centro, CEP: 39670-000;
- Peçanha/MG, situado na Rua Horácio Freitas, 74 Centro, CEP: 39700-000;
- Santa Maria do Suaçuí/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 67, CEP: 39780-000;
- Sabinópolis/MG, situado na Praça Monsenhor Amantino, 27 Centro, CEP: 39750-000;
- São Sebastião do Maranhão/MG, Rua Cônego Lafaiete, 1081, Centro, CEP: 39.795-000;
- Serro/MG, situado na Rua Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000.
- Conceição do Mato Dentro/MG situado na Av. Jk, 493, Centro, CEP: 35.860-000
- Rio Vermelho/MG, situado na Praça Nossa Senhora da Pena, 176 – Centro, CEP: 39.170-000
- São João Evangelista, situado na Rua Capitão Sebastião da Costa Rocha, 93 – Centro, CEP: 39.750-000

O **SICOOB CREDICENM** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- Criação do Comitê de Gestão de Crise, com objetivo de criar propostas e ações imediatas em consonância com as definições dos poderes públicos;
- Adoção temporária do trabalho em revezamento de turnos para as Unidades Administrativas, com finalidade de reduzir a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente;
- Viabilização de afastamentos e trabalho em home office para os empregados do grupo de risco;
- Flexibilização no horário de atendimento nas agências, respeitando e aplicando os decretos municipais de cada localidade;
- Limitação da entrada de pessoas nas áreas de atendimento, tendo em vista proteger a saúde dos empregados, cooperados e clientes;
- Criação de linhas de crédito especiais para cooperados, favorecendo também a prorrogação de parcelas e a contratação de linhas de crédito;
- Intercooperação entre cooperativas de crédito, com intuito de adotar taxas que possam atender pequenos e médios empresários;
- Divulgação das campanhas do Sicoob e a criação de campanhas próprias, para informar, esclarecer e orientar os cooperados;

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMG E ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

l) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	4.594.402,63	3.799.277,63
Relações interfinanceiras - centralização financeira	132.333.766,06	76.177.095,31
TOTAL	136.928.168,69	79.976.372,94

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020 Circulante	31/12/2019 Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	132.333.766,06	76.177.095,31
TOTAL	132.333.766,06	76.177.095,31

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 2.458.814,21 e R\$ 3.997.463,95, com taxa média de 101% do CDI nos respectivos períodos.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020		Total	31/12/2019
	Circulante	Não Circulante		
Empréstimos e Títulos Descontados	46.183.754,35	92.078.323,49	138.262.077,84	74.995.901,04
Financiamentos	4.593.563,71	11.677.044,72	16.270.608,43	9.291.991,29
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.104.252,10	7.788.555,14	11.892.807,24	8.904.614,41
Total de Operações de Crédito	54.881.570,16	111.543.923,35	166.425.493,51	93.192.506,74
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.546.474,02)	(1.871.872,56)	(3.418.346,58)	(2.454.909,63)
TOTAL	53.335.096,14	109.672.050,79	163.007.146,93	90.737.597,11

b)) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	12.382.969,22	1.305.111,66	789.942,91	14.478.023,79		7.438.463,79	
A 0,5% Normal	55.384.583,10	6.273.683,23	4.719.356,18	66.377.622,51	(331.888,11)	39.194.443,39	(195.972,22)
B 1% Normal	43.115.950,25	4.797.581,54	4.477.552,65	52.391.084,44	(523.910,84)	23.210.753,95	(232.107,54)
B 1% Vencidas	912.653,44	0,00	0,00	912.653,44	(9.126,53)	394.441,81	(3.944,42)
C 3% Normal	20.272.520,95	3.393.529,29	1.456.825,05	25.122.875,29	(753.686,26)	16.759.960,24	(502.798,81)
C 3% Vencidas	657.671,46	16.179,88	6.866,90	680.718,24	(20.421,55)	390.993,13	(11.729,79)
D 10% Normal	3.343.578,96	357.107,68	296.048,98	3.996.735,62	(399.673,56)	3.779.870,00	(377.987,00)
D 10% Vencidas	138.853,27	0,00	0,00	138.853,27	(13.885,33)	34.700,13	(3.470,01)
E 30% Normal	576.191,21	72.288,81	82.425,20	730.905,22	(219.271,05)	393.411,00	(118.023,30)
E 30% Vencidas	199.240,17	0,00	0,00	199.240,17	(59.772,05)	298.286,71	(89.486,01)
F 50% Normal	143.376,15	8.528,90	63.789,37	215.694,42	(107.847,21)	194.897,40	(97.448,77)
F 50% Vencidas	180.494,84	17.901,74	0,00	198.396,58	(99.198,29)	362.196,57	(181.098,29)
G 70% Normal	84.183,72	0,00	0,00	84.183,72	(58.928,60)	275.292,64	(192.704,85)
G 70% Vencidas	259.232,00	0,00	0,00	259.232,00	(181.462,40)	55.534,55	(38.874,19)
H 100% Normal	125.506,96	0,00	0,00	125.506,96	(125.506,96)	148.103,76	(148.103,76)
H 100% Vencidas	485.072,14	28.695,70	0,00	513.767,84	(513.767,84)	261.157,67	(261.157,67)
Total Normal	135.428.860,52	16.207.831,11	11.885.940,34	163.522.631,97	(2.520.712,59)	91.395.196,17	(1.865.146,18)
Total Vencidos	2.833.217,32	62.777,32	6.866,90	2.902.861,54	(897.633,99)	1.797.310,57	(589.760,38)
Total Geral	138.262.077,84	16.270.608,43	11.892.807,24	166.425.493,51	(3.418.346,58)	93.192.506,74	(2.454.906,63)
Provisões	(2.938.892,29)	(280.944,05)	(198.510,24)	(3.418.346,58)		(2.454.909,63)	
Total Líquido	135.323.185,55	15.989.664,38	11.694.297,00	163.007.146,93		90.737.597,11	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	18.331.263,09	27.852.491,26	92.078.323,49	138.262.077,84
Financiamentos	1.189.071,05	3.404.492,66	11.677.044,72	16.270.608,43
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.189.228,55	2.915.023,55	7.788.555,14	11.892.807,24
TOTAL	20.709.562,69	34.172.007,47	111.543.923,35	166.425.493,51

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	25.231.262,40	2.351.505,49	0,00	27.582.767,89	17%
Setor Privado - Indústria	1.965.275,71	0,00	0,00	1.965.275,71	1%
Setor Privado - Serviços	69.354.169,17	9.300.226,62	0,00	78.654.395,79	47%
Pessoa Física	40.113.272,66	4.563.800,75	11.845.248,17	56.522.321,58	34%
Outros	1.598.097,90	55.075,57	47.559,07	1.700.732,54	1%
TOTAL	138.262.077,84	16.270.608,43	11.892.807,24	166.425.493,51	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.454.909,63	1.205.921,03
Constituições/Reversões	1.711.912,96	1.717.116,25
Transferência para prejuízo	(748.476,01)	(468.127,65)
TOTAL	3.418.346,58	2.454.909,63

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	4.387.601,63	3,00%	2.628.485,06	3,00%
10 Maiores Devedores	20.503.609,69	12,00%	12.889.399,17	14,00%
50 Maiores Devedores	47.547.912,06	29,00%	29.203.340,23	31,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.732.475,67	2.732.475,67
Valor das operações transferidas no período	748.476,01	468.127,65
Valor das operações recuperadas no período	(328.127,28)	(296.458,81)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(256,06)	(34.645,65)
TOTAL	3.152.568,34	2.869.498,86

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honorados (a)	97.954,72	0,0	73.337,25	0,0
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	184.238,78	0,0	199.579,58	0,0
Outras rendas a receber	15.611,87	0,0	9.969,20	0,0
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	201.290,49	0,0	283.716,91	0,0
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	29.450,64	0,0	34.331,55	0,0
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	188,91	0,0	81,16	0,0
Impostos e contribuições a compensar	0,0	0,0	8.710,02	0,0
Títulos e créditos a receber	145.099,88	500,00	136.205,17	2.211,53
Devedores - país	18.567,35	0,0	19.089,99	0,0
(-) Provisões para outros créditos				
(-) Com características de concessão de crédito	(73.046,86)	0,0	(53.138,62)	0,0
TOTAL	619.355,78	500,00	709.670,68	2.211,53

(a) O saldo de Avais e Fianças Honorados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$104.472,22), rendas a receber seguros (R\$61.438,00) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$18.328,56)

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB Central Cecremge referente ao mês de dezembro.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honorados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Normal	-	-	-	1.822,35	(546,70)
E 30% Vencidas	18.712,47	18.712,47	(5.613,74)	16.507,31	(4.952,19)
F 50% Vencidas	8.458,22	8.458,22	(4.229,11)	4.972,67	(2.486,34)
G 70% Normal	1.643,61	1.643,61	(1.150,55)	-	-
G 70% Vencidas	23.623,20	23.623,20	(16.536,24)	16.271,82	11.390,27
H 100% Vencidas	45.517,22	45.517,22	(45.517,22)	33.763,10	(33.763,10)
Total Normal	1.643,61	1.643,61	(1.150,55)	1.822,35	(546,70)
Total Vencidos	96.311,11	96.311,11	(71.896,31)	71.514,90	(52.591,90)
Total Geral	97.954,72	97.954,72	(73.046,86)	73.337,25	(53.138,62)
Provisões	-73.046,84	(73.046,86)		106.277,22	
Total Líquido	24.907,88	24.907,88		20.198,64	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulantes
Bens Não de Uso Próprio (a)	220.773,06	0,00	329.220,73	0,00
Material em Estoque	2.023,00	0,00	2.730,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	128.648,74	0,00	96.254,18	0,00
(Provisões para Desvalorizações) (c)	(1.929,24)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	349.515,56	0,00	428.204,91	0,00

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, licença antivírus.

(c) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito (a)	2.506.809,79	1.776.001,07
Participações inst financ controlada coop crédito (b)	200.946,25	188.390,87
TOTAL	2.707.756,04	1.964.391,94

(a) Refere-se a cotas de capital na Central Cecremge.

(b) Refere-se a ações do Bancoob.

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso		81.224,50	540.507,15
Terrenos		44.700,00	44.700,00
Edificações	10%	1.225.594,98	1.225.594,98
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(392.246,80)	(286.153,60)
Instalações	10%	1.044.783,86	333.826,51
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(186.202,85)	(113.927,91)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.364.664,61	1.324.861,28
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(641.912,36)	(561.636,86)
Sistema de Comunicação	20%	52.983,48	46.765,17
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.741.023,71	1.598.980,85
Sistema de Segurança	10%	553.541,14	547.019,77
Sistema de Transporte	20%	75.320,78	75.320,78
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(1.544.750,27)	(1.273.070,56)
TOTAL		3.418.724,78	3.502.787,56

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	82.377.201,33		36.430.218,91	
Depósito a Prazo	174.740.400,71	0,18	103.638.275,52	0,35
TOTAL	257.117.602,04		140.068.494,43	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	43.947.250,78	17,00%	15.105.292,16	11,00%
10 Maiores Depositantes	59.367.337,22	23,00%	24.791.217,24	18,00%
50 Maiores Depositantes	86.223.052,88	34,00%	42.153.140,89	30,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/2020	2020	2º Sem/2019	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.390.220,05)	(3.208.983,18)	(2.423.598,12)	(4.840.465,76)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(30.053,18)	(101.240,48)	(94.739,16)	(130.486,52)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(164.121,71)	(277.912,23)	(93.147,80)	(174.554,55)
TOTAL	(1.584.394,94)	(3.588.135,89)	(2.611.485,08)	(5.145.506,83)

12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários

13. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob			2.599.864,99	2.638.522,86	1.541.897,23	4.022.386,23
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(117.307,06)	(264.926,96)	(118.293,51)	(440.425,71)
TOTAL			2.482.557,93	2.373.595,90	1.423.603,72	3.581.960,52

a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$330.047,07 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de "Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses";

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança de Terceiros em Trânsito	13.549,84	0,00	100,00	0,00
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)	5.827,17	0,00	957,14	0,00
TOTAL	19.377,01	0,00	1.057,14	0,00

(a) Trata-se convênios a repassar abastecimento água. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	NãoCirculante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias	1.466,65	0,00	51.926,89	0,00
Fiscais e Previdenciárias	2.055.337,65	0,00	865.536,19	0,00
Diversas	553.324,37	0,00	400.605,37	0,00
TOTAL	4.709.750,63	34.104,76	3.178.271,59	5.668,84

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	NãoCirculante
Resultado de Atos com Associados (a)	925.712,11	0,00	453.302,01	0,00
Resultado de Atos com Não Associados (a)	557.396,19	0,00	281.837,01	0,00
Gratificações e Participações a Pagar	364.682,86	0,00	0,0	0,00
Cotas de Capital a Pagar (b)	207.546,49	0,0	130.397,17	0,00
TOTAL	2.055.337,65	0,0	865.536,19	0,00

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular n° 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei n° 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	225.931,03	0,00	137.869,82	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	14.822,42	0,00	8.494,30	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	238.265,05	0,00	201.993,86	0,00
Outros	74.305,87	0,00	52.247,39	0,00
TOTAL	553.324,37	0,00	400.605,37	0,00

15.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques Administrativos	922,46	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	16.572,18	0,00	3.541,50	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (a)	240.114,00	0,00	142.092,17	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.154.905,99	0,00	1.096.148,97	0,00
Provisão para Passivos Contingentes	0,0	34.104,76	0,0	5.668,84
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	106.114,38	0,0	106.974,82	587,89
Credores Diversos - País	513.633,37	0,00	510.857,79	0,00
TOTAL	2.066.367,14	34.104,76	1.865.284,09	587,89

(a) Referem-se a conta salário de terceiros.

(b) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN n° 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 8.370.107,05 (R\$6.018.865,52 em 31/12/2019), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN n° 2.682/1999.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDICENM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2020, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$2.412.343,85 com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	13.929.787,05	11.389.104,23
Associados	21.585	19.675

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	9.205.854,23	4.685.025,73
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	267.141,58	281.836,3
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	8.938.712,65	4.403.189,43
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 60%	5.363.227,59	2.641.913,66
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	893.871,27	440.318,94
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.681.613,79	1.320.956,83

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de atos com Não Associados – antes do IRPJ /CSLL	1.576.810,80	1.252.876,75
Imposto de Renda e CSLL	(606.724,31)	(477.127,22)
Dedução Resoluções Sicoob Confederação 129/16 e 145/16	(702.944,91)	(493.913,22)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	267.141,58	281.836,31

19. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	112.593,99	235.576,05	125.080,70	275.876,01
Rendas De Empréstimos	7.369.142,22	14.033.218,98	6.179.715,67	11.475.283,65
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	586.432,07	1.414.653,67	718.827,00	1.331.884,91
Rendas De Financiamentos	797.668,82	1.503.281,48	454.819,93	615.586,84
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	200.914,55	432.292,52	209.192,41	326.729,81
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	92.541,16	157.159,88	29.703,61	54.238,95
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	66.455,49	110.741,02	49.473,08	84.152,87
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	181.036,01	328.127,28	228.518,64	295.891,16
TOTAL	9.406.784,31	18.215.050,88	7.995.331,04	14.459.644,20

20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Captação no Mercado	(1.584.394,94)	(3.588.135,89)	(2.611.485,08)	(5.145.506,83)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(165.857,67)	(330.047,07)	(135.633,32)	(240.125,46)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(866.257,17)	(1.594.836,82)	(886.255,93)	(1.663.655,84)
TOTAL	(2.616.509,78)	(5.513.019,78)	(3.633.374,33)	(7.049.288,13)

21. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	700.717,61	1.321.076,62	614.176,34	1.228.487,01
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	2.414.282,42	3.987.250,02	1.548.314,17	2.825.557,05
TOTAL	3.115.000,03	5.308.326,64	2.162.490,51	4.054.044,06

22. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	761.296,25	1.423.565,38	622.702,33	1.263.097,79
Rendas de Serviços Prioritários - PF	193.725,80	375.382,20	165.417,42	316.294,92
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	14.045,10	64.998,80	93.587,20	169.053,90
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.126.924,77	2.255.899,67	1.111.189,10	2.163.735,14
TOTAL	2.095.991,92	4.119.846,05	1.992.896,05	3.912.181,75

23. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(49.578,80)	(93.324,80)	(50.060,19)	(91.116,36)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(206.369,63)	(391.447,85)	(188.093,70)	(493.424,70)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(909.381,75)	(1.738.718,27)	(672.916,79)	(1.318.139,38)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(828.726,57)	(1.600.179,38)	(717.389,47)	(1.442.172,41)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.710.600,54)	(5.003.371,45)	(2.002.585,24)	(4.149.223,36)
Despesas de Pessoal - Treinamento	0,00	(2.247,97)	0,00	(1.845,61)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(65.602,54)	(138.863,24)	(47.538,04)	(87.084,50)
TOTAL	(4.770.259,83)	(8.968.152,96)	(3.678.583,43)	(7.583.006,32)

24. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(27.887,01)	(132.699,65)	(102.434,49)	(205.782,01)
Despesas de Aluguéis	(400.895,14)	(788.867,39)	(376.641,81)	(753.938,73)
Despesas de Comunicações	(199.485,96)	(404.990,32)	(219.541,62)	(413.950,00)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(84.774,17)	(150.857,45)	(96.896,89)	(223.234,34)
Despesas de Material	(70.481,18)	(124.058,86)	(41.657,17)	(87.752,48)
Despesas de Processamento de Dados	(375.501,65)	(829.434,79)	(382.068,55)	(685.455,85)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(117.174,13)	(193.017,18)	(65.172,96)	(121.975,86)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(31.325,05)	(82.595,15)	(25.919,72)	(54.111,50)
Despesas de Publicações	0,00	0,00	(300,00)	(6.750,00)
Despesas de Seguros	(111.404,32)	(230.905,20)	(100.712,13)	(213.005,32)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(692.843,01)	(1.324.252,01)	(569.843,89)	(1.135.613,89)
Despesas de Serviços de Terceiros	(128.426,55)	(261.802,63)	(140.573,77)	(268.956,09)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(85.199,50)	(181.649,47)	(83.276,80)	(167.255,97)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(74.159,18)	(142.624,93)	(70.903,94)	(136.647,00)
Despesas de Transporte	(426.426,00)	(844.590,16)	(428.248,86)	(813.492,38)
Despesas de Viagem no País	(579,00)	(579,00)	(215,40)	(579,90)
Despesas de Amortização	(15.175,76)	(30.027,26)	(13.790,84)	(38.811,78)
Despesas de Depreciação	(293.168,33)	(563.798,20)	(255.012,39)	(469.351,06)
Outras Despesas Administrativas	(106.083,50)	(192.965,32)	(124.919,49)	(224.545,99)
Emolumentos judiciais e cartorários	(54.803,15)	(82.698,75)	(29.090,95)	(50.211,11)
Rateio de despesas da Central	(85.596,48)	(173.316,99)	(84.045,71)	(171.069,69)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(67.427,75)	(147.169,67)	(70.483,92)	(141.127,09)
TOTAL	(3.448.816,82)	(6.882.900,38)	(3.281.751,30)	(6.383.618,04)

25. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	41.682,44	73.475,62	54.656,68	73.686,78
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	66.437,20	141.532,56	105.499,41	153.594,54
Dividendos	0,00	12.554,88	0,00	22.475,47
Deduções e abatimentos	4.128,22	4.193,63	1.992,82	3.878,73
Distribuição de sobras da central	0,00	79.130,05	0,00	102.375,43
Rendas de repasses Del Credere	174,65	482,88	462,99	462,99
Outras rendas operacionais	185.883,17	207.126,79	36.836,97	102.452,83
Rendas oriundas de cartões de crédito	879.058,72	1.640.175,17	323.826,52	572.973,82
TOTAL	1.177.364,40	2.158.671,58	523.275,39	1.031.900,59

26. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Provisões Passivas	(139.683,91)	(236.370,43)	(122.395,49)	(204.368,57)
Outras Despesas Operacionais	(33.615,90)	(58.421,82)	(139.795,49)	(286.676,51)
Descontos concedidos - operações de crédito	(8.593,08)	(15.044,23)	(10.684,37)	(20.383,71)
Cancelamento - tarifas pendentes	(112.685,60)	(227.301,53)	(113.569,39)	(409.343,40)
TOTAL	(294.578,49)	(537.138,01)	(386.444,74)	(920.772,19)

27. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	1.272,92	1.272,92	0,00	0,00
Ganhos de Capital	11.312,80	14.493,88	10.680,80	20.236,47
Outras Rendas não Operacionais	0,00	0,00	0,00	6.690,57
(-) Perdas de Capital	(315,78)	(6.820,55)	(3.500,00)	(10.278,82)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	0,00	(1.929,24)	0,00	0,00
Resultado Líquido	12.269,94	7.017,01	7.180,80	16.648,22

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	745.360,42	0,3328%	717,12
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	437.527,55	0,1954%	860,88
TOTAL	1.182.887,97	0,5282%	1.578,00
Montante das Operações Passivas	6.246.457,87	2,9829%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	4.760,95	44,81	0,2375%
Direitos Creditórios Descontados	143.644,96	925,14	1,2078%
Empréstimos	265.355,14	751,24	0,2082%
Financiamentos	129.553,84	0,00	0,7962%
Financiamentos Rurais	32.668,50	163,35	0,5028%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	732.569,71	0,8945%	0%
Depósitos a Prazo	2.815.367,10	1,6112%	0,1616%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	101.104,02	1,7773%	0,1413%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,4900%	0,8724%
Empréstimos	0,4339%	38,4000%
Financiamentos Rurais - repasses	0,6167%	57,8889%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	123,2968%	83,3444%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,1415%	24,0000%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	4.871,57
Crédito Rural	311.090,11
Empréstimo	192.300,72
Financiamento	242.889,36
Títulos descontados	498,07

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
90.890,98	81.343,60

f) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)

Honorários - Conselho Fiscal	(93.324,80)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(579.034,61)
Encargos Sociais	(162.276,50)
Plano de Saúde	(10.861,80)

29. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDICENM** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n.º 4.192, de 01/03/2013. O saldo do PR na data base é compatível com os riscos de suas atividades.

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, foi constituída a seguinte provisão:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	14.104,76	0,00	5.668,84	0,00
Trabalhistas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.104,76	0,00	5.668,84	0,00

a) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICENM, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 56.696,19. Essas ações são de processos por Danos Morais.

Guanhães/MG 22 de janeiro de 2021.

Carla Maria Gonçalves Correia Generoso
Presidente do Conselho de Administração

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

José Célio de Carvalho Assis
Diretor Comercial

Vera Cardoso Nunes
Contadora – CRC MG105273/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Cooperativa, relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Resultado Abrangente e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis.

À vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Cooperativa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseado no parecer dos Auditores Externos, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Associados.

Guanhães, 03 de fevereiro de 2021

Antônio João Pimenta Lopes
Conselheiro Fiscal Efetivo

Leonardo Sardinha
Conselheiro Fiscal Efetivo

Pedro Antônio de Oliveira Peixoto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Eyre Januário de Carvalho
Conselheiro Fiscal Suplente

Eduardo Barbosa Sales
Conselheiro Fiscal Suplente

Jose Menezes de Andrade Junior
Conselheiro Fiscal Suplente

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda.
SICOOB CREDICENM

Guanhães/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOB CREDICENM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICENM em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2021.

Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC 90.766
CNAI 2994